



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o anexo da Resolução nº 110, de 31 de outubro de 2025, deste Conselho, que aprova o calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066879/2024-59 – Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cege/Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução altera o anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho, que trata do calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"21/11/2025 - Recesso

.....

Dias letivos no mês de novembro: 22– Alegre, São Mateus e Vitória
21–Jerônimo Monteiro

.....

Dias letivos (2025/2):101 – Alegre, Vitória e São Mateus.

.....”(NR)

Art. 3º A unidade de Jerônimo Monteiro manterá 100 (cem) dias letivos, dada a reposição de atividades didáticas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA